



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA DFTRC Nº 3/2020

Altera a data do leilão designado para o dia 24/6/2020.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri e Diretor do Fórum, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º da RESOLUÇÃO Nº 308/2009, da Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região,

CONSIDERANDO o estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) por doença respiratória, causada pelo novo coronavírus (Covid-19) e as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como de transmissão interna;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Normativa TRT7 nº 5, de 1º de junho de 2020, que estabelece, entre outras medidas, que a partir de 8 de junho de 2020, os prazos processuais voltam a correr normalmente,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data do leilão judicial unificado de bens penhorados nas ações em trâmite nas Varas da Região do Cariri, anteriormente agendado para o dia 24/6/2020, sendo designado para o dia 29/7/2020.

Art. 2º O referido ato deverá ocorrer exclusivamente de forma eletrônica, sem prejuízo de nova análise, em caso de evolução da situação atual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 9 de junho de 2020.

CLOVIS VALENÇA ALVES FILHO

Juiz Titular de Vara do Trabalho

Diretor do Fórum